
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		


Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no Órgão: **21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>UO:</b>	21.601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
<b>PROGRAMA</b>	526	Mato Grosso Mais Saúde
<b>AÇÃO:</b>	2513	Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso
<b>OBJETIVO</b>		Aumentar a cobertura hemoterápica e hematológica no de Mato Grosso
<b>Esfera</b>	S	Seguridade
<b>FUNCIONAL</b>	10.303	
<b>GND</b>	3	3 – OUTRAS DEPENDÊNCIAS CORRENTES
<b>Modalidade</b>	90	90
<b>Fonte</b>	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos
<b>Valor</b>		R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
<b>REGIÃO</b>	Região V	SUDESTE – ALTO TAQUARI

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>UO:</b>	21.601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
<b>PROGRAMA</b>	526	Mato Grosso Mais Saúde
<b>AÇÃO:</b>	2513	Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso
<b>OBJETIVO</b>		Aumentar a cobertura hemoterápica e hematológica no de Mato Grosso
<b>Esfera</b>	S	Seguridade

	<p style="text-align: center;"><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

<b>FUNCIONAL</b>	10.303	
<b>GND</b>	3	3 – OUTRAS DEPENDAS CORRENTES
<b>Modalidade</b>	90	90
<b>Fonte</b>	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos
<b>Valor</b>		R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
<b>REGIÃO</b>	9900	ESTADO

## JUSTIFICATIVA

A implementação de unidade de coleta e transfusão de sangue no município de Alto Taquari, otimizará a doação e coleta de sangue e hemocomponentes, que por sua vez salvarão muitas vidas, suprir a demanda de sangue de pacientes internados e submetidos a cirurgias eletivas de grande porte ou para emergências, cumpre com seu objetivo de fortalecimento da Rede.

O apoio ao seu desempenho e alcance de seus objetivos, no atendimento a este segmento, compõem as metas do Governo em Saúde.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Janeiro de 2024

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual